



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 638, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**DECLARA ESTÁVEL A  
SERVIDORA MARTINA ALVES DE  
MORAES EM RAZÃO DE  
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

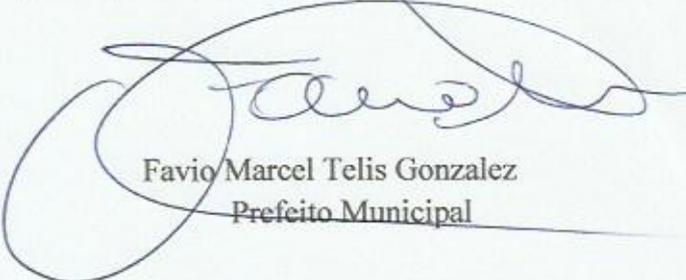
**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final integral igual a 4.320.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar estável a servidora Martina Alves de Moraes no cargo de Advogada, matrícula nº 5588-3, a contar de 13 de março de 2019.

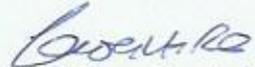
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/